



# DOM-E

DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 742

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 22 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

## TERCEIRO SETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe, SP CEP  
11770-122 – Fone (13)3451-1000 Ramais 1214 e 1219  
terceirosetordeperuibe3@gmail.com

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

### ASSISTÊNCIA

#### Ajuste: Termo de Colaboração

Número do Ajuste: 03.ADT-AS08/2026

Aditamento ao Termo de Colaboração AS 08/2024

Edital: SADS 02/2023

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito Alencar Lima

Objeto: O projeto Espaço Amigo realizado no Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito Alencar Lima, tem como objeto atender 136 crianças e adolescentes (06 aos 15 anos de idade), com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica do Município de Peruíbe, cujas famílias encontram-se em vulnerabilidade social e são referenciadas do CRAS Vila Ermindia.

Vigência: 15/04/2026 a 31/12/2026

Fonte: Municipal	Estadual	Federal
Valor: R\$ 188.749,27	R\$ 14.577,52	R\$ 81.200,96

Valor Total do Termo: R\$ 284.527,75

Peruíbe, 17 de abril de 2026.

Comissão de Seleção

## COMUNICADOS



CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE PERUIBE  
Instituído pela Lei nº 4.455, de 04 de abril de 2024 e revoga a Lei nº 3.552/2017

ATA DAS REUNIÕES ORDINÁRIA Nº 02 e EXTRAORDINÁRIA Nº 03 de 2026 –  
14/04/2026 – CMDSG (2026 – 2028)

ATA DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E  
DE GÊNERO DE PERUIBE

Datas: 18 e 24 de março de 2026

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero de Peruíbe, com a presença dos conselheiros e participantes conforme lista de presença.

O Presidente iniciou a reunião informando que havia sido previamente encaminhado, por meio digital e disponibilizado em formato impresso, o documento contendo o planejamento estratégico inicial do Conselho, incluindo propostas de estruturação institucional, organização normativa, articulação regional e realização de eventos ao longo do ano de 2026.

Durante a reunião, foram apresentados os principais pontos do referido planejamento, com destaque para:

- fortalecimento institucional do Conselho;
- articulação com o Poder Executivo e demais órgãos;

- planejamento de ações e eventos;
- construção de políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPN+.

Houve manifestações dos presentes acerca da importância do atendimento adequado e respeito à população LGBTQIAPN+ nos serviços públicos, especialmente na área da saúde, sendo ressaltada a necessidade de aprimoramento das práticas institucionais. Considerando o tempo disponível e as manifestações ocorridas, não foi possível concluir a apreciação integral do documento apresentado, ficando os pontos remanescentes para continuidade em reunião posterior.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se nova reunião do Conselho, desta vez com quórum regimental, conforme lista de presença. Na ocasião, foi retomada a pauta referente às ações prioritárias do Conselho, sendo deliberado e aprovado:

- a realização da Conferência Livre dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com caráter regional, envolvendo a Baixada Santista e o Vale do Ribeira.

Durante as discussões, foi apresentada, de forma voluntária, a sugestão de utilização do auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) como possível local para a

Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero de Peruíbe  
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50, Centro – Peruíbe/SP – 11779-122

1

realização do evento, ficando a proposta sujeita à verificação de disponibilidade e confirmação.

Também foram registradas manifestações de conselheiras sobre a necessidade de aprimoramento no atendimento à população LGBTQIAPN+ nos serviços públicos municipais, especialmente na área da saúde, bem como contribuições gerais acerca das demandas da comunidade.

Foi abordado por conselheiras (Ludjmillia Möller e Caroline Gomes) acerca da competência da Secretaria de Educação ao tange à pessoas LGBTQIAPN+.

Também definida a realização de reuniões ordinárias todas as terças ou quartas terças-feiras do mês corrente, a depender do calendário oficial brasileiro divulgado. Nada mais havendo a tratar, as reuniões foram encerradas, sendo a presente ata lavrada para registro e posterior apreciação e aprovação pelo Conselho.

Peruíbe, 14 de abril de 2026

Secretária

Presidente

Lidas e aprovadas as referidas Atas, com alteração, em reunião no dia 14 de abril de 2026.

## RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 233/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 013/2026

N O M E I A

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

MIRIÃ NOGUEIRA LIMBERG para ocupar o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Padrão 08, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

ACO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.463/2026.  
url: https://assinadoronline.gpsapp.com/verificacao.aspx?bacc9cc-9991-aea9-af5b-1b



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 234/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 042/2026

**N O M E I A**

LETÍCIA GERMANO DOS SANTOS OLIVEIRA para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 9, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

ACO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.463/2026.  
url: https://assinadoronline.gpsapp.com/verificacao.aspx?bacc9cc-9991-aea9-af5b-1b



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122  
admpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 235/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 10272/2026;

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, **DENISE FERRAZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, de provimento efetivo, sob matrícula nº. 3999, nomeado(a) pela Portaria nº. 192 de 03 de junho de 2002.

Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

ACO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.463/2026.  
url: https://assinadoronline.gpsapp.com/verificacao.aspx?bacc9cc-9991-aea9-af5b-1b



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122  
admpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 236/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Processo nº. 021/2021 - CAEP, cujo teor refere-se à avaliação de estágio probatório,

**E X O N E R A**

JAQUELINE BARBOSA LEITE DE SOUZA, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, de provimento efetivo, sob matrícula nº. 9728, tornando sem efeito a Portaria nº. 438 de 01 de setembro de 2021, a partir de 22 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

ACO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.463/2026.  
url: https://assinadoronline.gpsapp.com/verificacao.aspx?bacc9cc-9991-aea9-af5b-1b